



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

É com grande satisfação e orgulho que nos dirigimos a esta Casa para expressar nossas mais sinceras congratulações pela histórica decisão de votar pela criminalização da maconha. E, rogamos para que assim continue, firme e cristalino no auxílio aos Estados e seu Povo.

Em um momento tão decisivo para o futuro de nossa nação, o Senado Federal demonstrou um compromisso inabalável com a proteção da saúde pública, a segurança de nossos Estados e o bem-estar de nossos cidadãos. A criminalização da maconha é um passo significativo na luta contra o tráfico de drogas, a violência associada e os inúmeros problemas sociais que delas decorrem.

Reconhecemos o trabalho árduo, o debate acalorado e as discussões profundas que antecederam esta decisão. Cada senador que votou a favor desta medida merece nosso respeito e gratidão pela coragem em enfrentar um tema tão complexo e controverso, colocando sempre em primeiro lugar os interesses da população brasileira.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

A decisão do Senado Federal reforça a importância de políticas públicas que visem à prevenção e ao tratamento, além da repressão ao uso e ao tráfico de drogas. Acreditamos que esta ação será fundamental para a construção de uma sociedade mais segura, saudável e justa.

Mais uma vez, parabéns ao Senado Federal por esta conquista. Que continuemos a trabalhar juntos por um Brasil melhor para todos.

Com os melhores cumprimentos,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senado Federal, pela histórica votação da PEC 45/2023, fazendo inserir no Artigo 5º da Constituição a determinação de que é crime a posse ou porte de qualquer quantidade de droga ou entorpecente “sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. Dê-se ciência do inteiro teor deste ao homenageado, no seguinte endereço: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF - CEP 70165-900.

Plenário dos Autonomistas, 04 de julho de 2024.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**